

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 01/2012

Da reunião ordinária realizada no dia 06 de Janeiro de 2012, iniciada às 09,00 horas e concluída às 09,45 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	8
DO	17
DU	24
DECD	27
Aprovação em minuta	29
Votação das deliberações	29
Encerramento	29
Montante Global dos Encargos	29

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

ABERTURA

ACTA Nº 01/2012

Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, nesta cidade da Covilhã e sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente João Manuel Proença Esgalhado, os Senhores Vereadores Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva, João Carlos Ferreira Correia e Pedro Miguel dos Santos Farromba.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

- d) Locação financeira imobiliária**
- e) Orçamentação e gestão das despesas com Pessoal**
- f) Aeroporto Regional da Covilhã**
- g) Regulamento interno de fundos de maneiio**
- h) Aquisição de parcelas de terreno por via do direito privado**
- i) Reforma da Administração Local**
- j) Aquisição de fracção habitacional em edifício na Rua das Portas do Sol – minuta do contrato**
- k) Escritura de justificação da titularidade de imóveis**
- l) Doação de prédio urbano ao Centro Social e Cultural de Casegas**
- m) Serviço público de transportes colectivos urbanos da Grande Covilhã**

No DECD:

- c) Associação de Reformados e Pensionistas da Covilhã**
- d) Sociedade de S. Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã**

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública do dia 16 de Dezembro de 2011, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 4.791.322,95 € (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos).

. Documentos: 20.585,84 € (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos)

. Dotações Orçamentais: 3.901.776,30 € (três milhões, novecentos e um mil, setecentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 889.546,65 € (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos).

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente com data e conteúdo seguintes:

1. 06/12/2011 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de reabilitação de dois imóveis municipais sites na Rua João Mendes Alçada Paiva e Rua Gregório Baltazar, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Tecnat – Tecnologias de Acabamentos, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
2. 20/12/2011 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a elaboração dos projectos das redes de electricidade, gás e telecomunicações na zona envolvente ao Data Center na Covilhã, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Urbitraço, Arquitectura e Engenharia, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
3. 27/12/2011 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de requalificação do cruzamento da Rua Marquês d'Ávila e Bolama com a Rua José Ramalho, à empresa Valério & Valério, Lda., pelo valor de 97.425,46 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de 150 dias.
4. 27/12/2011 - Nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fixa o valor da prestação de serviços extraordinários prestados pela sociedade de Advogados Fontes Neves & Associados, RL, relativamente ao segundo semestre de 2011 em 15.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal.
5. 28/12/2011 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a manutenção e conservação de equipamentos informáticos e respectivas redes de comunicações existentes nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo e nos Jardins de Infância do concelho da Covilhã, à empresa Eurobit – Sistemas Informáticos e Manutenção, Lda., pelo valor de 54.000,00 € e prazo de 36 meses, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
6. 03/01/2012 - Não adjudica a contratação do fornecimento do projecto de construção do Centro Operativo de Novas Tecnologias – 2, freguesia de Santa Maria, cujo concurso público foi aberto por deliberação de 20/05/2011, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 79º do Código dos Contratos Públicos com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, com o fundamento nas alterações dos aspectos fundamentais das peças do procedimento, nomeadamente a opção e a realização da obra por concepção do projecto e construção, como forma de rapidamente se lançar a sua construção, dando-se conhecimento às entidades concorrentes e descabimentação da verba cativa, e determina a preparação do novo concurso, de acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 79.º do CCP.
7. 03/01/2012 – Revoga, termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a deliberação tomada em reunião de 05/11/2010 sobre a adjudicação ao Banco Santander Totta, da contratação de locação financeira imobiliária, destinada à aquisição do terreno onde se encontra implantado o Parque de São Miguel, devido à não realização de escritura

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

pública por motivo de o registo do prédio ser efectuado com base em sentença do Tribunal, facto impeditivo de concretização da operação de leasing, e, por conseguinte, a não continuidade do procedimento por razões de interesse público, e determina seja notificado o referido Banco, procedendo-se ao descomprometimento da verba cativa e que o processo seja devolvido à Divisão de Finanças para os procedimentos supervenientes.

8. 23/12/2011 – Atribui o n.º 9 de polícia à moradia sita na Rua Quintas da Calva, requerida pelo proprietário Jorge Miguel Lopes Mendes, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presente o despacho do Senhor Vice-Presidente Paulo Rosa com data e conteúdo seguinte:

1. 29/12/2011 - Concede autorização a Júlia Mendes Canário – Mellow Bar, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, no dia 31 de Dezembro, das 02,00 às 06,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do concelho da Covilhã.

A Câmara deliberou ratificar o despacho apresentado.

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguintes:

1. 18/11/2011 - Aprova a minuta do contrato de fornecimento e distribuição de fruta a estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo do concelho da Covilhã, adjudicado à Cooperativa Agrícola de Fruticultores da Cova da Beira, por deliberação de 18/11/2011.
2. 19/12/2011 - Aprova a 17ª. alteração ao orçamento da despesa e plano plurianual de investimentos do ano de 2011, documento apenso à acta.
3. 20/12/2011 - Concede autorização a Vera Patrícia Firmino Silvestre, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, nos dias 24 e 31 de Dezembro, das 02,00 às 06,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do concelho da Covilhã.
4. 20/12/2011 - Concede autorização a Júlia Mendes Canário – Mellow Bar, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, no dia 24 de Dezembro, das 02,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do concelho da Covilhã.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

5. 02/01/2012 - Aprova a 1ª. alteração ao orçamento da despesa e plano plurianual de investimentos do ano de 2012, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia

Presente protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva Assembleia de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documento apenso à acta, no âmbito e com o objectivo seguinte:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Teixoso	Conservação e limpeza de bermas e caminhos	5.700,00 €

A Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo apresentado.

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, de acordo com o estipulado no Plano e Orçamento do Município para o ano de 2012, relativamente a verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, a título de investimento de capital, conforme quadro seguinte, documentos apensos à acta.

Junta de Freguesia	Verba a transferir
Aldeia de S. Francisco de Assis	20.007,56 €
Aldeia do Souto	11.867,62 €
Boidobra	21.889,83 €
Canhoso	15.008,72 €
Cantar Galo	25.867,37 €
Casegas	24.301,27 €
Cortes do Meio	28.269,21 €
Coutada	13.076,68 €
Ferro	27.233,36 €
Orjais	14.413,99 €
Ourondo	13.316,92 €
Paul	23.694,67 €
Peraboa	20.698,71 €
Peso	13.999,70 €
S. Jorge da Beira	27.788,17 €
Teixoso	48.200,07 €
Tortosendo	68.664,18 €
Unhais da Serra	25.640,68 €
Vale Formoso	12.783,11 €
Vales do Rio	13.485,09 €
Vila do Carvalho	30.242,37 €

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

A Câmara deliberou transferir para as freguesias o montante de 506.149,28 € para despesas de investimento de capital a realizar no ano de 2012, a concretizar mediante a celebração de protocolos de delegação de competências.

b) ICOVI, Infra-estruturas e concessões da Covilhã, EEM – Plano de actividades e orçamento 2012

Presente, a coberto do ofício refª 382/11, datado de 20/12/2011, da ICOVI – Infra-estruturas e concessões da Covilhã, EEM, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, o Plano de Actividades e o Orçamento de 2012, aprovado pelo respectivo Conselho de Administração em reunião de 27/10/2011.

A Câmara, com a abstenção dos senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia e Graça Sardinha, deliberou, nos termos do art.º 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, aprovar o Plano de Actividades e o Orçamento de 2012 da ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM.

c) Processo disciplinar

Presente o Relatório Final do processo disciplinar instaurado por despacho de 10/11/2011, do Senhor Vereador com competência na Gestão de Recursos Humanos, contra António José Sanches Carrilho, com categoria de Assistente Operacional, em que a Instrutora do processo propõe, atendendo à descrição fáctica ocorrida e às provas alcançadas, e de acordo com o disposto no art.º 20.º do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, seja aplicada a pena única de demissão, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 9.º e caracterizada no n.º 5 do art.º 10.º daquele Estatuto.

A Câmara, após apreciar o processo e considerando que se trata de trabalhador em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, deliberou, por escrutínio secreto, aplicar a António José Sanches Carrilho, com categoria de Assistente Operacional, a pena de despedimento por facto imputável ao trabalhador, a que se refere a alínea d) do n.º 1 do art.º 9.º, caracterizada pelo n.º 6 do art.º 10.º e com os efeitos mencionados no n.º 4 do art.º 11.º, todos do Estatuto Disciplinar.

d) Locação Financeira imobiliária

Presente, a coberto de informação da senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, datada de 03/01/2012, o expediente relacionado com o processo de contratação de locação financeira imobiliária para a aquisição da parcela de terreno necessária à construção das instalações da APPACDM, a celebrar entre o Município e o Banco Santander Totta, no montante de 210.000,00 € cujo contrato foi previamente visado pelo Tribunal de Contas, no qual o referido banco, através de ofício datado de 23/09/2011, transmite que se desvincula da proposta apresentada, comunicação que mereceu resposta imediata do Senhor Presidente da Câmara, em 28/09/2011, considerando que tal atitude não revela boa-fé comercial, e que invocando subterfúgios inominados e falsos, tem como objectivo único

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

libertar-se de uma operação que as alterações de mercado tornaram, eventualmente, menos interessante.

O senhor Presidente informou que apesar de a Câmara se manter sempre fiel ao acordado, honrando o contrato nas condições estabelecidas, o Banco não se dignou rever a situação, faltando aos seus compromissos, não restando outra via que não comunicar-se o facto ao Banco de Portugal e dele dar-se publicidade para que se constitua como exemplo para quem é incauto perante entidades de comércio bancário que rasgam acordos em habilidades pseudo-factuais. E que nesse sentido, existem razões para resolver o processo de contratação, nos termos do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 335.º e da alínea a) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos.

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o teor da carta dirigida ao Banco Santander Totta pelo senhor Presidente da Câmara e comunicar ao Banco de Portugal, para os devidos efeitos, a falta de cumprimento das condições estabelecidas no contrato, procedendo ainda à publicitação pública dos factos.

Mais deliberou, resolver o processo de contratação, nos termos do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 335.º e da alínea a) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos.

e) Orçamentação e gestão das despesas com Pessoal

Presente a informação n.º 1/2012, de 3/01/2012, da Divisão de Finanças, relativa ao montante máximo de cada um dos encargos previstos na lei com despesas de pessoal no ano de 2012, matéria sobre a qual a Câmara deverá deliberar por força do disposto no n.º 2 do art. 5.º do decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro à Administração Local, tendo em consideração as verbas inscritas nos documentos previsionais que no ano de 2012, no que respeita ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, totalizam 199.100,00 €

A Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços, deliberou definir o montante de 199.100,00 € para encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, a que se refere a alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do Dec. Lei n.º. 209/2009, de 3 de Setembro, cuja constituição da relação jurídica de emprego público venha a ter lugar em 2012.

f) Aeroporto Regional da Covilhã

Presente parecer técnico com data de 04/01/2012, da senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, acerca da proposta formulada, na mesma data, pelo senhor Vereador João Esgalhado, gestor do projecto do Aeroporto Regional da Covilhã, documentos apensos à acta, respeitante ao projecto do Aeroporto Regional, tendo em vista a alteração do objecto do contrato de elaboração do anteprojecto do Aeroporto da Covilhã celebrado em 01/08/2008 com o consórcio formado pelas empresas Consulgal, Consultores de Engenharia e Gestão, SA e Proengel, Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda., de modo a

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

que o comprimento da pista seja reduzido de 2.200 para 1.100 metros e de forma a assegurar, no curto prazo, a elaboração de um projecto de execução para a construção de um Aeroporto Regional, propondo que seja celebrado um aditamento ao contrato celebrado com a empresa CONSULGAL – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A., em 01/08/2008, aditado em 28/08/2009, nele vertendo uma redução das obrigações contratuais a que corresponderá a uma redução dos encargos globais inicialmente assumidos, nomeadamente uma modificação objectiva do contrato, através de forma escrita restringindo o objecto (alteração da construção da pista de 2200 m para 1100 m), e reduzindo o encargo que ainda falta assumir de 508.116,60 €(IVA incluído), para 250.000,00 (acrescido de IVA), com fundamento em razões de interesse público decorrentes das circunstâncias existentes, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 311º, conjugado com o disposto na alínea b) do art.º 312º do Código dos Contratos Públicos.

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 311.º, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 312.º, ambos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, deliberou aprovar uma modificação objectiva do contrato, através de forma escrita, restringindo o objecto do contrato (alteração da construção da pista de 2200 m para 1100 m), com fundamento em razões de interesse público decorrentes das circunstâncias existentes, a que corresponde uma diminuição dos encargos globais inicialmente assumidos, reduzindo o encargo que ainda falta assumir de 508.116,60 €(incluído o IVA), para 250.000,00 € acrescido de IVA, ou seja, para o valor global de 307.500,00 €(incluído o IVA).

g) Regulamento Interno de Fundos de Maneio

Presente a informação n.º 02/2012, de 04/01/2012, da Secção de Contabilidade, que tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente, propõe a aprovação da constituição dos fundos de maneiio constantes do anexo II ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio aprovado em reunião de 06/01/2006, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou autorizar a constituição de fundos de maneiio, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente.

h) Aquisição de parcelas de terreno por via do direito privado

- Alargamento da E.M.512 entre a Aldeia de São Francisco de Assis e o Rio Zêzere

Presente a informação n.º 419, da Secção do Património Municipal, datada de 29/12/2011, acompanhada de oito declarações/acordos devidamente assinadas, respeitantes às negociações realizadas com os proprietários, nelas identificadas, para efeitos de aquisição das respectivas parcelas de terreno, necessárias ao Alargamento da E.M.512 entre a Aldeia de São Francisco de Assis e o Rio Zêzere.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a aquisição, por via de direito privado, das parcelas de terreno, necessárias ao alargamento da E.M.512 entre a Aldeia de São Francisco de Assis e o Rio Zêzere, a seguir mencionadas:

Nome do Proprietário	Parcela	Área/m2	Valor
Maria José Santos Marques Gomes	Letra A	1.000,00	1.000,00 €
Bernardo Soares Bento	Letras Y, 23 e 26	453,00	453,00 €
José Augusto Silva Domingos	Letra V	358,00	358,00 €
Filomena Jesus Nunes Marques	Letra Z5	141,00	141,00 €
João Gomes Sérgio	Letra V	139,00	139,00 €
Manuel dos Santos Marques	Letras Z e Z1	293,00	293,00 €
Maria José Santos Marques Gomes	Letra Z7	106,00	106,00 €
Maria José Santos Marques Gomes e Manuel dos Santos Marques	Letra T	580,00	580,00 €

i) Reforma da Administração Local

Presente proposta do Senhor Presidente datada de 04/01/2012, no sentido de ser remetida ao Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, recomendação ao Governo para que, no âmbito do processo em curso de Reforma da Administração Local, promova a agregação das actuais 4 Freguesias urbanas (Conceição, São Pedro, Santa Maria e São Martinho), cujos limites geográficos corresponderão à área urbana da cidade da Covilhã, numa única Freguesia, e se mantenham as sete freguesias, ditas rurais, que atentos os pressupostos, das versões até agora conhecidas, do Documento Verde da Reforma da Administração Local, e pese embora alguns critérios indicados naquele documento sejam efectivamente aplicáveis, estariam em situação de agregação, nomeadamente, Aldeia do Souto, Barco, Coutada, Sarzedo, Vales do Rio, Aldeia de São Francisco de Assis e Cantar Galo, documento cujo teor se transcreve na íntegra:

“Proposta

A Câmara Municipal da Covilhã, na sua reunião de 06/01/2012, delibera remeter ao Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, para os devidos efeitos, a seguinte proposta relativa à reorganização do mapa administrativo do Concelho da Covilhã.

Tal proposta, pelos motivos abaixo expostos, reforça a decisão tomada por este Executivo, na sua reunião de 04/02/2011, de agregação das 4 Freguesias ditas urbanas (Conceição, São Pedro, Santa Maria e São Martinho) numa nova e única Freguesia, e cujos limites geográficos corresponderão à área urbana da Cidade da Covilhã.

Atentos os pressupostos, das versões até agora conhecidas, do Documento Verde da Reforma da Administração Local, estariam em situação de agregação outras 7 Freguesias (ditas rurais) que, no entendimento desta Câmara Municipal, deverão manter-se.

Pese embora alguns dos critérios indicados naquele documento sejam efectivamente aplicáveis, as condicionantes e realidades locais, bem como as razões aduzidas pelos seus órgãos representativos, democraticamente eleitos, e que anexamos, são relevantes para a tomada de decisão quanto a esta matéria, neste Concelho que, relembramos, foi pioneiro na proposição de medidas de reorganização administrativa no seu território.

Assim,

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

- a) Deverão em nosso entender, às Freguesias de Aldeia do Souto, Barco, Coutada, Sarzedo e Vales do Rio serem aplicados os mesmos critérios, quanto ao regime de coesão, que excepciona Municípios cujo decréscimo populacional entre momentos censitários (2001 – 2011) é superior a 10%, uma vez que, nestas Freguesias essa variação assume valores negativos que variam entre os 10,57% e os 25,71%;
- b) No que concerne à Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis não podemos aceitar a sua codificação tipológica como APU uma vez que, como é sabido, a classificação TIPAU – Tipologia das Áreas Urbanas, emanada pelo INE, tem uma lógica predominantemente estatística e que, no caso em apreço, desvirtua completamente a realidade daquela Freguesia.

Trata-se de Freguesia que dista cerca de 45 Km da Sede do Concelho, na qual se localiza o Couto Mineiro da Panasqueira e que, estando no extremo do Concelho faz fronteira com os Concelhos vizinhos de Fundão e Pampilhosa da Serra.

Esta Freguesia está sujeita a uma panóplia de necessidades diárias, decorrentes do movimento dos cerca de 300 trabalhadores das Minas, a que acresce a realidade própria dos seus residentes e habitantes, e na qual os órgãos de Freguesia assumem principal relevância e destaque na interlocução quotidiana com os responsáveis daquela exploração mineira pela importância que detém na economia local, regional e até mesmo nacional;

- c) Por último, e apesar das dúvidas que a leitura do Documento Verde nos suscita quanto a esta Freguesia (porquanto não é explicitamente indicado no “Quadro de Critérios de Base”, no que diz respeito às Freguesias em Sede Município, a distância das mesmas à Sede de Concelho), não podemos aceitar a eventual agregação da Freguesia de Cantar Galo, na já referida futura Freguesia urbana, por se tratar de Freguesia com características muito próprias, nomeadamente orográficas, urbanísticas e de realidade social, tratando-se de Freguesia cuja aparente proximidade à Sede de Concelho não pode, pelos motivos ora indicados justificar tal agregação.

Nestes termos, a Câmara Municipal, e no seguimento do debate havido sobre esta matéria, e das conclusões recolhidas, na Sessão da Assembleia Municipal de 09/12/2011, delibera recomendar ao Governo que, no âmbito do processo em curso de Reforma da Administração Local, proceda como atrás referido, isto é, promovendo a agregação das actuais 4 Freguesias urbanas numa única Freguesia”.

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada.

- j) Aquisição de fracção habitacional em edifício na Rua das Portas do Sol – minuta do contrato**

Presente informação n.º 11 da Secção do Património Municipal, datada de 04/01/2012, propondo a rectificação da cláusula segunda da minuta do contrato-promessa de compra e venda, a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M. aprovada na reunião de 16/12/2011, passando a constar: “A escritura será realizada em data a indicar pelo primeiro outorgante”.

A Câmara deliberou aprovar a alteração da cláusula segunda da minuta do contrato-promessa de compra e venda, a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de

Reabilitação Urbana, E.M. aprovada na reunião de 16/12/2011, ficando com a redacção seguinte: “A escritura será realizada em data a indicar pelo primeiro outorgante”.

k) Escritura de justificação da titularidade de imóveis

Presente a informação n.º 10 da Secção do Património, datada de 04/01/2012, que com vista à inscrição da titularidade dos prédios que compõem a zona escolar de Casegas na Conservatória do Registo Predial, os quais foram transferidos da Administração Central para o Município, propõe na sequência da respectiva inscrição matricial urbana daquela freguesia, a celebração de escritura de justificação, com fundamento na sua posse há mais de 20 anos, tendo, desde então, usufruído dos respectivos imóveis, procedendo a expensas suas às reparações e construções que foi necessário fazer-lhes ao longo do tempo.

A Câmara, com base na informação da Secção do Património, deliberou proceder à aquisição dos prédios a seguir discriminados, que constituem a zona escolar de Casegas, mediante escritura de justificação, os quais se encontram participados à matriz predial urbana da freguesia de Casegas, em nome do Município da Covilhã:

Art.º 893º: Área total de terreno: 1.888,00 m², Área coberta: 295,00 m², Área descoberta: 1.593 m², Confrontações: Norte: Rua Pública, Sul: Rua Pública, Nascente: Lucinda Relvas; Poente: Município da Covilhã e Maria Emília Santos, Valor patrimonial: 42.020,00 €

Art.º 894º: Área total de terreno: 1.221,00 m², Área coberta: 770,00 m², Área descoberta: 451,00 m², Confrontações: Norte: rua pública, Sul: rua pública, Nascente: Município da Covilhã e Maria Emília Santos, Poente: rua pública, valor patrimonial: 154.100,00 €

Art.º 895º: Área total de terreno: 813,00 m², Área coberta: 272,00 m², Área descoberta: 541,00 m², Confrontações: Norte: rua pública, Sul: rua pública, Nascente: rua pública, Poente: rua pública, valor patrimonial: 38.190,00 €

l) Doação de prédio urbano ao Centro Social e Cultural de Casegas

Na sequência da deliberação sobre a aquisição dos imóveis que constituem a zona escolar de Casegas, nos termos da informação n.º 10 da Secção do Património, datada de 04/01/2012, foi presente proposta de doação ao Centro Social e Cultural de Casegas, do prédio urbano, inscrito na matriz predial da freguesia da Casegas sob art.º 894º, cujo valor patrimonial declarado é de 154.100,00 €

A Câmara deliberou doar ao Centro Social e Cultural de Casegas um prédio com a área de 1.221,00 m², área coberta de 770,00 m², área descoberta de 451,00 m², a confrontar do Norte com a rua pública, do Sul com rua pública, do Nascente com Município da Covilhã e Maria Emília Santos e do Poente com rua pública, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Casegas sob o artigo 894º., cujo valor patrimonial declarado é de 154.100,00 €

m) Serviço público de transportes colectivos urbanos da Grande Covilhã

No âmbito da concessão do serviço público de transportes colectivos urbanos da Grande Covilhã, adjudicada à sociedade COVIBUS – Transportes Urbanos da Covilhã, Lda, foi presente uma proposta do Senhor Presidente, datada de 05/01/201, que se transcreve na íntegra:

“PROPOSTA

No âmbito da concessão do serviço público de transportes colectivos urbanos da Grande Covilhã, adjudicada à sociedade COVIBUS - Transportes Urbanos da Covilhã, Lda., importa considerar nesta altura, decorridos dois anos sobre a mesma, algumas das condições do contrato, e alguns factores, que as actuais circunstâncias exigem que sejam revistas.

Factores que têm a ver, nomeadamente, com o transporte de alunos efectuado por aquela concessionária, extra concessão, nos circuitos de Canhoso/Portela/Pousadinha/São Domingos/Cantar Galo/Palmeiras, referentes às linhas 23, 24, 25 e 26 e com problemas operacionais criados pelas concessões interurbanas que, até à data, ainda não foram resolvidos pelo IMTT e que têm dado causa a prejuízos à COVIBUS - Transportes Urbanos da Covilhã, Lda.

Considerando que:

1. É absolutamente necessário assegurar a satisfação das necessidades colectivas de procura dos transportes colectivos urbanos;
2. As referidas necessidades colectivas de procura são imediatas, actuais e, pela sua intensidade e regularidade, não podem deixar de ser satisfeitas;
3. A não satisfação imediata das referidas necessidades de procura determinará a produção de graves inconvenientes para os munícipes da Covilhã, os quais terão grandes dificuldades em se deslocar na cidade e freguesias limítrofes, sobretudo, atenta a dispersão geográfica dos vários núcleos urbanos e a orografia do terreno da cidade erigida na encosta da Serra da Estrela, caso a concessão não existisse;
4. Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 13.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, faz parte das atribuições do Município e das competências dos seus órgãos o planeamento, gestão e investimento nos domínios da “Rede de Transportes Urbanos” e da “Rede dos Transportes Locais”;
5. Nos termos do disposto no artigo 331.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos - CCP, o contrato pode ser modificado por acordo entre as partes ou por acto administrativo quando os fundamentos invocados sejam razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, e em obediência aos princípios gerais previstos no artigo 429.º do CCP.
6. A não compensação da concessionária poderá, face às dificuldades que atravessa, numa pequena parte resultantes das razões apontadas, a interromper o serviço que presta, o que, como decorre do exposto, levaria a que o interesse público ficasse significativamente afectado.

No sentido de assegurar o interesse público que a Administração prossegue e face às circunstâncias atrás expostas, ao abrigo das disposições legais referidas e no uso das competências que foram conferidas ao Presidente da Câmara pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

PROPÕE-SE, com carácter de urgência, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º do referido diploma legal,

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

- 1) O deferimento da pretensão requerida pela COVIBUS - Transportes Urbanos da Covilhã, Lda. no sentido de ser, desde já, objecto de prorrogação por mais cinco anos o contrato de Concessão do serviço público de transportes colectivos urbanos da Grande Covilhã, em vigor.
- 2) A atribuição de uma compensação financeira no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) à sociedade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 453.º do CCP e
- 3) Compensar, ainda, mensalmente, o concessionário, durante o corrente ano de 2012, através de prestações mensais, iguais e sucessivas, com início em Janeiro de 2012, no valor de € 12.298,00 cada uma, no pressuposto de que a concessionária renuncia a qualquer outra compensação ou indemnização, seja a que título for, em virtude de alguma das circunstâncias referidas, aceitando que, com as aludidas compensações se considerará integralmente ressarcida.
- 4) Encarregar os serviços competentes de preparar administrativamente a alteração à concessão, nos termos dos artigos 311.º a 315.º do CCP.”

A Câmara, com a abstenção dos senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia e Graça Sardinha, deliberou aprovar, por ratificação, nos termos do n.º 3 do artº. 68º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os actos contidos na proposta.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções provisórias:

- Requalificação urbana da Rua da Ponte, Largo de São Jorge e Rua Direita em São Jorge da Beira

A coberto da informação n.º 611, datada de 15/11/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de requalificação urbana da Rua da Ponte, Largo de São Jorge e Rua Direita em São Jorge da Beira, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de requalificação urbana da Rua da Ponte, Largo de São Jorge e Rua Direita em São Jorge da Beira e determinar a abertura de inquérito administrativo.

- Trabalhos de marcação horizontal na Alameda Europa, na Estrada Nacional 18-4 e na Rua João de Deus, no Teixoso

A coberto da informação n.º 539, datada de 02/11/2011, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da obra de trabalhos de marcação horizontal na Alameda Europa, na Estrada Nacional 18-4 e na Rua João de Deus, no Teixoso, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de trabalhos de marcação horizontal na Alameda Europa, na Estrada Nacional 18-4 e na Rua João de Deus, no Teixoso.

- Trabalhos nos acessos à ponte pedonal e arranjos exteriores nos Penedos Altos

A coberto da informação n.º 607, datada de 07/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de trabalhos nos acessos à ponte pedonal e arranjos exteriores nos Penedos Altos, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de trabalhos nos acessos à ponte pedonal e arranjos exteriores nos Penedos Altos.

- Beneficiação do jardim de infância “Os Loureiros” – Tortosendo

A coberto da informação n.º 609, datada de 07/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de beneficiação do jardim de infância “Os Loureiros”, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de beneficiação do jardim de infância “Os Loureiros” – Tortosendo.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

- Requalificação da E.M. 512, no troço urbano da Barroca Grande

A coberto da informação n.º 627, datada de 19/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de requalificação da E.M. 512, no troço urbano da Barroca Grande, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada de requalificação da E.M. 512, no troço urbano da Barroca Grande.

- Reconstrução de um muro de suporte na Travessa Manuel Conde, Freguesia de Vale Formoso

A coberto da informação n.º 630, datada de 19/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de reconstrução de um muro de suporte na Travessa Manuel Conde, Freguesia de Vale Formoso, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada de reconstrução de um muro de suporte na Travessa Manuel Conde, Freguesia de Vale Formoso.

- Beneficiação da escola número um do Tortosendo

A coberto da informação n.º 574, datada de 15/11/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de beneficiação da escola número um do Tortosendo, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar ao auto de recepção provisória da empreitada da obra de beneficiação da escola número um do Tortosendo e determinar a abertura de inquérito administrativo.

b) Recepções definitivas

- Reparação e alteração no Cemitério Municipal

A coberto da informação n.º 606, datada de 12/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de reparação e alteração no Cemitério Municipal.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

- Recolocação de guardas metálicas no Eixo TCT

A coberto da informação n.º 595, datada de 05/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de colocação de guardas metálicas no Eixo TCT.

- Reconstrução de um edifício habitacional na Rua das Machedes de Cima, 26, em Tortosendo

A coberto da informação n.º 562, datada de 09/11/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de reconstrução de um edifício habitacional na Rua das Machedes de Cima, 26, em Tortosendo.

- Demolição de edifício sito na Rua Direita, 15/17, Tortosendo

A coberto da informação n.º 561, datada de 09/11/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra de demolição de edifício na Rua Direita, 15/17, Tortosendo.

- Reparação de muro de suporte na Rua José Ramalho

A coberto da informação n.º 597, datada de 06/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra de reparação de muro de suporte na Rua José Ramalho.

- Trabalhos a executar no Cemitério Municipal

A coberto da informação n.º 605, datada de 12/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra de trabalhos a executar no Cemitério Municipal.

- Reparação e limpeza de caminho municipal – Alâmpada

A coberto da informação n.º 566, datada de 15/11/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra de reparação e limpeza de caminho municipal – Alâmpada.

- Realização de passeios no Bairro do Rodrigo

A coberto da informação n.º 631, datada de 26/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra de realização de passeios no Bairro do Rodrigo.

- Trabalhos no Bairro do Rodrigo

A coberto da informação n.º 632, datada de 26/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva de trabalhos no Bairro do Rodrigo.

c) Contas finais

- Empreitada de reconstrução de um muro de suporte na Travessa Manuel Conde, Freguesia de Vale Formoso

A coberto da informação n.º 629, datada de 19/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Travessa Manuel Conde, Freguesia de Vale Formoso, cujos trabalhos importaram em 4.219,70 €

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de reconstrução de um muro de suporte na Travessa Manuel Conde, Freguesia de Vale Formoso.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

- Beneficiação da escola número um do Tortosendo

A coberto da informação n.º 575, datada de 16/11/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de beneficiação da escola número um do Tortosendo, cujos trabalhos importam em 57.087,63 €

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de beneficiação da escola número um do Tortosendo.

- Trabalhos de arranjos exteriores na zona da Várzea, na envolvente ao espaço lúdico da freguesia do Canhoso

A coberto da informação n.º 601, datada de 07/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de trabalhos de arranjos exteriores na zona da Várzea, na envolvente ao espaço lúdico da freguesia do Canhoso, cujos trabalhos importam em 111.979,51 €

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de trabalhos de arranjos exteriores na zona da Várzea, na envolvente ao espaço lúdico da freguesia do Canhoso.

d) Revisão de preços

- Construção dos arruamentos envolventes às Termas de Unhais da Serra

Presente a informação n.º 482, datada de 04/10/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo definitivo da revisão de preços do contrato da empreitada de construção dos arruamentos envolventes às Termas de Unhais da Serra que totaliza o valor de 4.545,44 € a favor do Município.

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada de construção dos arruamentos envolventes às Termas de Unhais da Serra, adjudicada à empresa NORLABOR – Engenharia e Construção, S.A., no valor total de 4.545,44 € a favor do Município da Covilhã, encarregando os serviços de reclamar o respectivo crédito.

- Requalificação do Parque Florestal, Covilhã

Presente a informação n.º 612, datada de 07/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo provisório da revisão de preços do contrato de empreitada de Requalificação do Parque Florestal, Covilhã, solicitado pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 3.329,50 €

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços provisória do contrato da empreitada de requalificação do Parque Florestal, Covilhã, adjudicada à empresa Constrope-Congevia, Engenharia e Construção, S.A., no valor total de 3.329,50 €

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

- Requalificação urbana da Rua da Ponte, Largo de São Jorge e Rua Direita em São Jorge da Beira

Presente a informação n.º 610, datada de 07/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo definitivo da revisão de preços do contrato da empreitada de requalificação urbana da Rua da Ponte, Largo de São Jorge e Rua Direita em São Jorge da Beira, incluindo trabalhos a mais, aprovado pelo adjudicatário, e que totaliza o valor de 159,24 €

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada de requalificação urbana da Rua da Ponte, Largo de São Jorge e Rua Direita em São Jorge da Beira, incluindo trabalhos a mais, adjudicada à empresa António Saraiva & Filhos, Lda, no valor total de 159,24 €

- Construção da rede de águas/rede de esgotos na E.M. 501 entre Gibraltar e o Alto de S. Geão

Presente a informação n.º 628, datada de 19/12/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo definitivo da revisão de preços do contrato da empreitada da obra de construção da rede de águas/rede de esgotos na E. M. 501 entre Gibraltar e o Alto de S. Geão, aprovado pelo adjudicatário, e que totaliza o valor de 3.109,50 €

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada da obra de construção da rede de águas/rede de esgotos na E. M. 501 entre Gibraltar e o Alto de S. Geão, adjudicada á empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda., no valor de 3.109,50 €

e) Prorrogações de prazos:

- Empreitada da obra de construção do Jardim Botânico de Montanha, na Covilhã

Presente a informação n.º 600, da Divisão de Empreitadas e Projectos, datada de 06/12/2011, que a requerimento da empresa Valério & Valério, Construções e Terraplanagem e Construção Civil, Lda., propõe a aprovação de prorrogação do prazo de execução da obra de construção do Jardim Botânico de Montanha, na Covilhã, no total de 53 dias, no período compreendido entre 21.04.2011 e 23.05.2011, devido à necessidade de alteração do projecto de estruturas do edifício, em virtude da natureza do solo não se coadunarem com as características geotécnicas do terreno e, conseqüentemente, a necessidade de realizar-se trabalhos não previstos, e a aprovação dos respectivos mapa de trabalhos e de pagamentos.

A Câmara, de harmonia com o parecer do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou autorizar a prorrogação do prazo da obra de construção do Jardim Botânico de Montanha, na Covilhã, em 53 dias, devido à necessidade de alteração do projecto de estruturas do edifício, em virtude da natureza do solo não se coadunarem com as características geotécnicas do terreno e, conseqüentemente, a necessidade de realizar-se

trabalhos não previstos, bem como aprovar os respectivos mapa de trabalhos e de pagamentos.

- Empreitada de construção do funicular de S. João de Malta, Covilhã

Presente informação n.º 621, da Divisão de Empreitadas e Projectos, datada de 15/11/2011, propondo a aprovação do auto de suspensão da obra de construção do Funicular de S. João de Malta, Covilhã, no período compreendido entre 23/03/2011 a 07/12/2011, no total de 260 dias, por questões relacionadas com o visto prévio do Tribunal de Contas, e consequentemente a prorrogação do prazo de execução da obra por igual período, a contar da recepção do visto.

A Câmara, de harmonia com o parecer do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou autorizar a prorrogação do prazo da obra de construção do Funicular de S. João de Malta, em 260 dias, correspondente à suspensão dos trabalhos no período compreendido entre 23/03/2011 a 07/12/2011, por motivos da obtenção do visto do Tribunal de Contas.

f) Construção da ETAR – rede de drenagem de águas residuais domésticas de Taliscas (rectificação de deliberação)

Presente comunicação da ADS – Águas da Serra, S.A., por fax datado de 29/12/2011, solicitando a rectificação da deliberação de 04/11/2011, que faz referência à aprovação da rede de drenagem de águas pluviais, quando na realidade o projecto é da rede de drenagem de águas residuais domésticas.

A Câmara, nos termos do art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou rectificar a deliberação de 04/11/2011, cujo texto deverá ler-se como projecto de Construção da ETAR – Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Taliscas.

5.4 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

a) Processos de obras particulares

Proc.º. N.º 65/11 – Joaquim Dias Costa – comunicação prévia sobre a construção de um pavilhão (legalização) no Parque Industrial de Tortosendo

Presente o processo de obras n.º. 65/11, em nome de Joaquim Dias Costa, sobre a operação urbanística de construção de um pavilhão (legalização) no Parque Industrial de Tortosendo, edificado sem licenciamento municipal.

Segundo a informação técnica do Departamento de Urbanismo, datada de 02/01/2012, a operação urbanística não respeita os parâmetros definidos no alvará de loteamento onde se insere (alvará de loteamento n.º 7/2001), extrapolando o polígono máximo de implantação, e propõe, face à existência de uma variação igual ou inferior a 3% da área de implantação, que a alteração ao loteamento sendo susceptível de aprovação por simples deliberação com dispensa de quaisquer outras formalidades, seja entendida como implícita na operação urbanística de comunicação prévia de legalização da construção do pavilhão, importando que a decisão de aprovação da alteração à licença de loteamento com enquadramento no n.º. 8 do art.º. 27.º. do RJUE e a admissão da comunicação prévia, ocorram em simultâneo, com a condição de o promotor apresentar planta de síntese do loteamento, alterada no que ao lote diz respeito.

A Câmara, com a abstenção dos senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia e Graça Sardinha, deliberou aprovar nos termos da informação técnica.

Proc.º. N.º 50888 – Gomes Duarte & Santos, Lda. – ampliação de pavilhão destinado a armazém, oficina automóvel e habitação (legalização) – Quinta do Cardal – Dominguiso

Presente o processo de obras n.º. 50888, em nome de Gomes Duarte e Santos, sobre a operação urbanística de ampliação de pavilhão destinado a armazém, oficina automóvel e habitação (legalização), no sítio da Quinta do Cardal, em Dominguiso.

O parecer técnico do Departamento de Urbanismo, datado 28/10/2011, com base na informação técnica de 14/10/2011 e no parecer jurídico apenso ao processo em 16/3/2011, remete para decisão superior a eventual revogação da deliberação tomada em reunião de 05/11/2010 que indeferiu o projecto de arquitectura, e consequentemente o deferimento da pretensão, atendendo ao enquadramento legal e fundamentação do referido parecer jurídico.

A Câmara, com a abstenção dos senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia e Graça Sardinha, deliberou, nos termos do parecer jurídico, aprovar o projecto de arquitectura, revogando a deliberação de 05/11/2010.

b) Processos de loteamento

Proc.º. N.º 208 – Benefício Paroquial da Freguesia de Orjais

Presente o processo de loteamento n.º208, em nome de Benefício Paroquial da Freguesia de Orjais, relativamente a operação urbanística de alteração à licença do loteamento sito em Brejo,

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

freguesia de Orjais, titulado pelo alvará n.º. 16/99, em que é requerente o Centro de Dia de Orjais.

Segundo a informação técnica do Departamento de Urbanismo, datada de 21/12/2011, a planta de síntese do alvará de loteamento apresentada, dá resposta à deliberação de Câmara de 15/07/2011, traduzindo na nova planta a correcção dos limites e a nova configuração da área abrangida pelos lotes 16 e 17. Por outro lado, e porque desta alteração à licença não resultam variações às áreas de construção e de implantação, nem alterações aos parâmetros urbanísticos definidos no PMOT, remete à consideração superior que a presente correcção aos limites e áreas, seja entendida como uma alteração simplificada à licença de loteamento, podendo a mesma ser aprovada por simples deliberação da câmara municipal.

A Câmara, com a abstenção dos senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia e Graça Sardinha, deliberou, nos termos do parecer e informação técnica do Departamento de Urbanismo, ambos de 21/12/2011, aprovar a alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º. 12/99.

Proc.º. N.º. 369 – Construções Opinião, Lda. – Ribeiro de Flandres

Presente o processo de loteamento n.º369, em nome de Construções Opinião, Lda., respeitante à operação urbanística de licenciamento do loteamento titulado pelo alvará n.º. 13/00, no sítio do Ribeiro de Flandres, freguesia da Conceição, sobre a qual foi proposto decisão de caducidade do respectivo licenciamento.

A Câmara, com a abstenção dos senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia e Graça Sardinha, deliberou, face ao reconhecimento do interesse na alteração ao Plano de Pormenor dos Penedos Altos, deliberou encarregar o Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território para despoletar os procedimentos adequados conducentes á alteração do referido Plano.

Proc.º. N.º 263 – BUILDENG – Investimentos Imobiliários, S.A.

Presente o processo de loteamento n.º263, em nome de BUILDENG – Investimentos Imobiliários, S.A., respeitante a operação urbanística de alteração ao licenciamento do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º. 1/07, sito em Penedos Altos.

Segundo o parecer da Divisão de Urbanismo, datado de 16/11/2011, a proposta de alteração é incompatível com o Plano de Pormenor dos Penedos Altos, alterando o parcelamento previsto, bem como parâmetros urbanísticos quanto ao número de fogos, área e polígono de implantação, área de construção de anexos.

A Câmara, com a abstenção dos senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia e Graça Sardinha, deliberou, face ao reconhecimento do interesse na alteração ao Plano de Pormenor dos Penedos Altos, deliberou encarregar o Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território para despoletar os procedimentos adequados conducentes á alteração do referido Plano.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

c) Cauções

Presente informação do Departamento de Urbanismo, datada de 14/12/2011, respeitante às obras de urbanização do Loteamento Urbano localizado na Sumaria ou Pousada, freguesia de Dominguiso, titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/98, a que se refere o processo de loteamento n.º 270, propondo, na sequência de recepção definitiva das obras de urbanização, a extinção da caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º.025.866.002035-4 no montante de 5.273,79 € emitida pelo Banco Montepio Geral.

A Câmara, face à recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito em Sumaria ou Pousada, freguesia de Dominguiso, titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/98, deliberou autorizar a extinção da caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º 025.866.002035-4, emitida pelo do Banco Montepio Geral, no montante de 5.273.79 €

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Toponímia

Presente informação n.º 439/2011, datada de 21/12/2011, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, que na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Cantar Galo, em ofício de 18/11/2011, propõe a atribuição do topónimo Rua Quintas da Calva à via que tem início na Rua da Calva e fim no Caminho Rural – Ribeiro de Flandres/Sítio da Calva.

A Câmara com base na informação dos Serviços, deliberou atribuir o topónimo Rua Quintas da Calva à via que tem início na Rua da Calva e fim no Caminho Rural – Ribeiro de Flandres/Sítio da Calva.

b) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente proposta do Sr. Vereador Pedro Silva, datada de 02/01/2012, que considerando a actividade social e humanitária da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, propõe a atribuição de um subsídio no valor de 3.904,04 € para fazer face às despesas de consumos de água e de electricidade das instalações da Covilhã e do Paul, e de luz com a sirene de St.º António, referentes ao 4º trimestre de 2011.

A Câmara deliberou conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã um subsídio no valor de 3.904,04 €, para fazer face às despesas de consumo de água e electricidade referente ao 4º trimestre de 2011.

c) Associação de Reformados e Pensionistas da Covilhã

Presente informação n.º 04/2012 do Senhor Vereador Paulo Rosa, datada de 02/01/2012, propondo a atribuição de um subsídio à Associação de Reformados e Pensionistas da Covilhã, para apoio às obras de requalificação na sede da referida instituição, no valor de 1.000,00 €

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à Associação de Reformados e Pensionistas da Covilhã, uma comparticipação no valor de 1.000,00 €, para apoio às obras de requalificação na sede da Instituição.

d) Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã

Presente a proposta n.º 57/2011, datada de 13/12/2011, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município em conjugação com as Conferências Vicentinas do Concelho, com o objectivo de ajudar as famílias mais carenciadas, propõe a atribuição de um subsídio ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos e alimentação, entre outras, realizadas no mês de Novembro de 2011, no valor de 1.898,00 €

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

A Câmara deliberou conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 1.898,00 € para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

ACTA DA REUNIÃO DE 06/01/2012

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 09,45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 810.730,55 €

O Presidente _____

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos _____